

PORTARIA Nº 4 de 05 de fevereiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA**, RG. 4.102.376-7, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de julho de 1996 a 30 de junho de 2001, partir de 29 de janeiro a 28 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de fevereiro de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 05 de fevereiro de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete